



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2020

- LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
- DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 966/2009 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.400/2020;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 354/2020 – PREGÃO Nº 040/2020 – EDITAL Nº 065/2020;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de material por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **B V MIGOTO & MIGOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 53.872.784/0001-04, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº 220, Bairro Centro, Aparecida/SP, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **NATHAN MIGOTO**, RG Nº 43808468-8 e CPF Nº 435.959.408-90, na qualidade de vencedora do **Pregão Nº 044/2019**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o presente contrato com as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO:

Realiza-se o realinhamento, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	VALOR UNITARIO
01	GASOLINA COMUM	LT	PETROBRAS	R\$ 5,09
02	ÓLEO DIESEL S-10	LT	PETROBRAS	R\$ 4,42

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, sendo eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditamento a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 02 de março de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
CONTRATANTE

NATHAN MIGOTO
B V MIGOTO & MIGOTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

André Luis Soares de Oliveira
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Potim

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101 – Centro – Potim/SP – CEP 12.525/000

Tele/Fax: (12) 3112-9200 – E-mail: adm@potim.sp.gov.br

CNPJ: 65.042.855/0001-20 – I. E.: Isenta